



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MAIO/2021

DECRETO 68/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 34.150,00
(TRINTA E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	14.500,00
Soma da Ação:		14.500,00
Soma da Unidade:		14.500,00
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
31901300 - 13110000	Obrigações Patronais	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31901300 - 13110000	Obrigações Patronais	1.200,00
Soma da Ação:		1.200,00
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
31901300 - 13110000	Obrigações Patronais	1.850,00
Soma da Ação:		1.850,00
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
31901300 - 13110000	Obrigações Patronais	1.800,00
Soma da Ação:		1.800,00
2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 10010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
2121 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE		
31900400 - 10010000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
31901300 - 13900000	Obrigações Patronais	1.800,00
Soma da Ação:		6.800,00
Soma da Unidade:		19.650,00
Total Geral:		34.150,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2101 COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES		
33903600 - 10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.550,00
Soma da Ação:		1.550,00
2106 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	14.500,00
Soma da Ação:		14.500,00
Soma da Unidade:		16.050,00
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2111 PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
31901100 - 13110000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500,00
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	1.350,00
Soma da Ação:		1.850,00
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
31901300 - 10010000	Obrigações Patronais	6.700,00
Soma da Ação:		6.700,00
2121 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE		
33903000 - 10010000	Material de Consumo	1.506,49
33903000 - 13900000	Material de Consumo	3.493,51
33903600 - 13900000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.550,00
Soma da Ação:		9.550,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

MAIO/2021

DECRETO 68/2021

Soma da Unidade: 18.100,00

Total Geral: 34.150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 4 de maio de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418